



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 276/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 93.570,21 (noventa e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 899 Construção do Centro da Juventude no valor de R\$ 54.857,35 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da fonte 899 Construção do Centro da Juventude no valor de R\$ 35.812,86 (trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais e oito centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

[Faint, mostly illegible text from the document body]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de Outubro 120 13
DE Nº 9.913
UMUARAMA, 31 de Outubro 120 13
Am. J. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 276 DE 29/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

03 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

03.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.O.U

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.099	S.M.O.U - Manut. da Estrut.Func., Optimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0096	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 2.900,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.900,00

02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.S

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.033	S.M.A.S - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	0321	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	899	R\$ 89.170,21
2.199	Manutenção do Centro da Juventude	0728	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	899	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 90.670,21
TOTAL GERAL					93.570,21

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 276 DE 29/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

01 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO

01.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.039	Manutenção das Atividades de Abastecimento e Comercialização	0297	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 2.900,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.900,00
TOTAL GERAL					2.900,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Centro da Juventude	97.300,25	33.342,90	899	63.957,35
		Valor utilizado pelo Decreto nº 024/2013	899	9.100,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 276/2013	899	54.857,35
		Saldo atual	899	